



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 750 DE 20 DE JANEIRO DE 1.981

DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base na Lei Municipal nº 710 de 03 de Novembro de 1.980, artº 4º Letra "b",

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos Setenta Mil Cruzeiros), para reforço da dotação Orçamentária abaixo;

09.42.188.1083.4.1.1.0 - GAB.DO PREFEITO-ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 053 870.000,00
R\$ 870.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos do Convênio nº 237/a/AJUD/80 entre esta Prefeitura Municipal e o Fundo Estadual de Educação - Órgão de Secretaria de Educação e Cultura, para Ampliação de 02 salas de aulas na Escola Estadual de 1º Grau de Nova Xavantina.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Janeiro de 1.981


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal